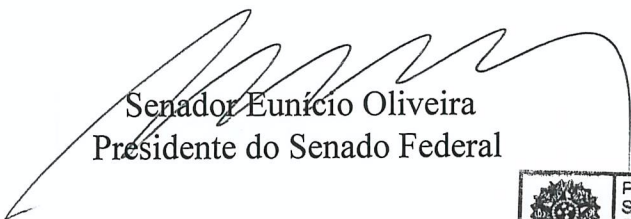


Mensagem nº 106 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 1.190, de 13 de novembro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a esta Casa a constatação de inexatidão material no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2018, oriundo da Medida Provisória nº 843, de 5 de julho de 2018, que “Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967”, para as providências que Vossa Excelência entender necessárias.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Supar	
às	17 h 25 min
do dia	14 / 11 / 2018
Por:	Adelson